



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CÂMPUS CURRAIS NOVOS**

**EDITAL Nº. 07/2013-DG/CN
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 10/2012-PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Diretor-Geral do Câmpus Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, relativas ao Edital nº. 10/2013-PROEN/IFRN, no âmbito deste Câmpus, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA			
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Alimentos	2º	Vespertino	2
Alimentos	4º	Matutino	1
Informática	2º	Matutino	3
Informática	3º	Matutino	10
Manutenção e Suporte em Informática	2º	Noturno	4
Manutenção e Suporte em Informática	4º	Noturno	10
Manutenção e Suporte em Informática	5º	Noturno	10
Manutenção e Suporte em Informática	7º	Noturno	10
TOTAL			50

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA			
CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA E TECNOLOGIA			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Alimentos	2º	Vespertino	5
Sistemas para Internet	3º	Matutino	5
Química	3º	Matutino	5
Química	5º	Vespertino	5
Química	7º	Matutino	5

Química	8º	Vespertino	5
TOTAL			30

As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 15 e 17 de maio, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Câmpus Currais Novos, junto ao setor de protocolo, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia); e
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

Currais Novos/RN, 13 de maio de 2013.

Rady Dias de Medeiros
Diretor-Geral do Câmpus Currais Novos